

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025/CPMI nº _____
Criada pelo RQN 7/2025

Requer a QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO E FISCAL da empresa VENUS CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL SA, CNPJ 48.500.775/0001-52, vinculada ao senhor ALEXANDRE GUIMARÃES, CPF 238.484.481-49, referentes, respectivamente, ao período de 14 de maio de 2023 a 23 de junho de 2025 e aos anos-calendário 2023 a 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido de QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO e FISCAL da empresa VENUS CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A CNPJ 48.500.775/0001-52, vinculada ao senhor ALEXANDRE GUIMARÃES, CPF 238.484.481-49, referentes, respectivamente, ao período de 14 de maio de 2023 a 23 de junho de 2025 (sigilo bancário) e aos anos-calendário 2023 a 2025 (sigilo fiscal).

JUSTIFICAÇÃO

A decretação da quebra do sigilo bancário e fiscal da Vênus Consultoria Assessoria Empresarial S.A. (CNPJ 48.500.775/0001-52), vinculada ao senhor Alexandre Guimarães, revela-se imprescindível para o avanço das investigações acerca do esquema de descontos fraudulentos em benefícios previdenciários.

Conforme apurado em relatório da Polícia Federal¹, pessoas

¹ Acessada em <https://s3.amazonaws.com/uploads.piaui.folha.uol.com.br/wp-content/uploads/>



físicas e jurídicas ligadas a Alexandre Guimarães receberam, no total, R\$313.205,29 de empresas intermediárias relacionadas às entidades associativas que se beneficiaram do esquema ilícito. A Vênus Consultoria figura de maneira central nesse contexto, uma vez que mantém vínculo societário direto entre Alexandre Guimarães e Rubens Oliveira, ambos identificados como sócios da empresa.

As investigações apontam ainda que a Vênus Consultoria não apenas possui vínculo formal com Alexandre Guimarães, mas também estabeleceu relações financeiras e operacionais com a Prospect Consultoria, pertencente a Antônio Carlos, conhecido como "Careca do INSS", apontado como principal articulador da fraude. Há evidências documentais de que a Vênus recebeu recursos e mantinha inclusive endereços de e-mail vinculados à Prospect, o que reforça o caráter de proximidade e a possível utilização da empresa como instrumento de circulação e dissimulação de valores de origem ilícita.

A análise bancária da Vênus Consultoria é necessária para identificar a origem, o destino e a natureza das movimentações financeiras realizadas no período de 14 de maio de 2023 a 23 de junho de 2025, marco temporal que engloba tanto a assinatura de termos de cooperação entre o INSS e entidades associativas quanto o fluxo de pagamentos suspeitos repassados por intermediárias. Da mesma forma, a quebra do sigilo fiscal, abrangendo os anos-calendário de 2023 a 2025, permitirá verificar a compatibilidade entre a movimentação financeira detectada e as informações declaradas à Receita Federal, identificando eventuais omissões, inconsistências ou estratégias de blindagem patrimonial.

Ressalte-se que Alexandre Guimarães, enquanto ex-Diretor de Governança e Gerenciamento de Riscos do INSS e ex-Diretor de Governança, Planejamento e Inovação, tinha a atribuição institucional de promover a integridade administrativa e mitigar riscos de fraudes. A constatação de que empresas a ele ligadas receberam recursos oriundos de entidades e intermediários envolvidos no esquema reforça a gravidade da situação e torna imprescindível o aprofundamento das apurações mediante a análise detalhada de suas movimentações financeiras e tributárias.

A quebra dos sigilos permitirá identificar: (i) a real dimensão dos valores recebidos pela Vênus Consultoria; (ii) os vínculos entre a empresa e outras pessoas jurídicas já mapeadas como intermediárias; (iii) eventual dissimulação de recursos em favor de Alexandre Guimarães e demais beneficiários; e (iv) a correlação entre

2025/06/06110142/Representacao-da-PF-para-realizacao-da-Operacao-Sem-Desconto.pdf, no dia 18/08/2025.



esses recebimentos e os atos de favorecimento indevido a entidades associativas durante sua gestão no INSS.

Diante da relevância da Vênus Consultoria no circuito financeiro suspeito e de sua vinculação societária direta com Alexandre Guimarães e com operadores centrais da fraude, a quebra de seus sigilos bancário e fiscal constitui medida indispensável para o rastreamento dos fluxos ilícitos, a apuração da materialidade dos delitos e a responsabilização dos envolvidos.

Sala das Comissões,

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO - SP

